



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº84/2017/CJ/DG

Joinville, 12 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ROBERTA EGERT LOOSE; JONI FUSINATO; JULIANA DA SILVA, MARINDIA ANVERSA VIEIRA; GRASIELA LUCIA DE PINHO; HAMANDA VALÉRIA LEITE TEIXEIRA e FEDRA CRISTINA G. S. RAMOS** para compor a Comissão Organizadora da Festa Junina 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville